



**EDITAL N.º85/2020-PROG/UEMA  
REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS REGULAR, READMITIDOS e NÚCLEO  
COMUM 2021.1**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discentes desta Universidade, as normas e as instruções para matrícula e matrícula dos estudantes veteranos, readmitidos e núcleo comum para o primeiro semestre de 2021.

### **1 DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA**

1.1 A matrícula dos estudantes veteranos para o primeiro semestre de 2021.1, de que trata este Edital, ocorrerá conforme especificado no Quadro1.

#### **QUADRO 1- Datas da Matrícula**

<b>5 a 9 de abril de 2021</b>	Matrícula e matrícula de estudantes veteranos, readmitidos e núcleo comum para o primeiro semestre de 2021.
<b>Dia 12 de abril de 2021</b>	Matrícula de estudantes veteranos retardatários para o primeiro semestre de 2021.
<b>Dia 3 de maio de 2021</b>	Início do período letivo do primeiro semestre de 2021.

1.2 As matrículas dos estudantes veteranos, readmitidos e núcleo comum ocorrerão por meio do Sistema Acadêmico - SIGUEMA, no período de **5 a 9 de abril de 2021**.

1.3 Os estudantes veteranos que desejam cursar disciplinas do Núcleo Comum deverão solicitar e selecionar, por meio do Sistema Acadêmico - SIGUema, no endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>, as disciplinas oferecidas no semestre letivo de sua matrícula.

1.4 Em caso de dificuldades com o acesso ao SIGUema de estudantes veteranos ou readmitidos, em **São Luís** e nos *campi* de **Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Lago da Pedra, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca**, as matrículas poderão ocorrer nas secretarias dos respectivos cursos, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30, dentro do prazo estabelecido no subitem 1.2 deste Edital.

1.5 Todos os protocolos de segurança e prevenção do contágio da COVID-19, distanciamento de 2 (dois) metros e uso obrigatório de máscara, em caso da necessidade da presencialidade para realização da matrícula nos diversos *campi* da Uema, deverão ser obedecidos.



1.6 Os estudantes veteranos, readmitidos e retardatários que não efetivaram suas matrículas ou rematrículas, no período de **5 a 9 de abril de 2021**, devem acessar, impreterivelmente, no dia **12 de abril de 2021**, o endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>, ou dirigirem-se às secretarias dos cursos das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30, para realização da matrícula.

1.7 Para a realização da matrícula on-line no endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>, no período constante neste Edital, o estudante deverá obedecer à indicação a seguir:

- a) acessar e ler o Edital n.º 85/2021-PROG/UEMA disponível na página da Uema;
- b) acessar o endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>;
- c) fazer o login no SIGUema Acadêmico com CPF e senha;
- d) acessar o Portal do Discente;
- e) em seguida, acessar a Aba Ensino → Matrícula on-line → Realizar matrícula;
- f) selecionar “Iniciar seleção de turma” (o estudante deverá escolher as turmas em que solicitará matrícula);
- g) após selecionar as turmas em que deseja realizar matrícula, o estudante deverá clicar no botão “Adicionar turmas selecionadas”;
- h) o sistema apresentará um quadro resumo com as turmas selecionadas com as respectivas informações de horário, docente e carga horária das disciplinas;
- i) após visualização do quadro resumo, o estudante deverá clicar no botão “Confirmar matrícula”. Em seguida, o sistema solicitará confirmação de dados pessoais que poderá ser RG e senha ou CPF e senha.
- j) após a validação dos dados pessoais, o sistema gera uma tela com a mensagem “Sua solicitação de matrícula foi gerada com sucesso”, o que permitirá a impressão do comprovante de solicitação de matrícula com sua respectiva numeração;
- k) para finalizar, imprima seu comprovante de solicitação de matrícula.

1.8 O estudante deverá realizar todos os passos constantes no subitem 1.7 deste Edital para a efetivação da solicitação de matrícula.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Considerar-se-ão nulas de pleno direito as matrículas e rematrículas efetuadas sem observância aos pré-requisitos da compatibilidade de horário e das demais condições estabelecidas neste Edital e no Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1369/2019-CONSUN/UEMA desta Universidade.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

2.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

2.3 Os estudantes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 154 e 161 do Regimento dos Cursos de Graduação da Uema, aprovado pela Resolução n.º 1369/2019-CONSUN/UEMA.

2.4 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Direção do Curso, ouvida a Coordenação do Ensino de Graduação - CEG da Pró-Reitoria de Graduação no período da matrícula estabelecido no Edital.

São Luís - MA, 23 de março de 2021.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Visto:**

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**